



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quatro de dezembro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislativa, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, demais presentes e pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Valduir Luis Scapin, Vanir José Facco e Selma Jappe Frese. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Convite: A Escola 25 de Julho convida todos para Cerimônia de Transição da Educação Infantil para o ensino Fundamental dia 16 de dezembro com jantar dançante. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 214/2023 – GP - Onde encaminha esclarecimentos sobre a Lei Anual Orçamentária – LOA 2024. Ofício nº 229/2023 – GP – Convite: Por meio deste convido a todos para participar da abertura da II Feira do Agronegócio de Estrela Velha/RS, a realizar-se de 08 a 10 de dezembro no Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Ofício nº 232/2023 – GP – Solicita a destinação do saldo remanescente do Duodécimo de 2023 para a aquisição de uma nova Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 233/2023 – GP – Encaminha Projeto de Lei nº 1.520, de 01 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.521, de 01 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Pauta Legislativa: Indicação nº 22, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), PROPÕE ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito, para que seja instalado um sistema de ventilação e exaustores no Ginásio do Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Projeto de Lei nº 1.520, de 01 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.521, de 01 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Os Projetos de Leis nºs 1.520 e 1.521/2023 ficaram baixados nas comissões para estudo. Pequeno e Grande expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão a Indicação nº 22, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), PROPÕE ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito, para que seja instalado um sistema de ventilação e exaustores no Ginásio do Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Em discussão: O vereador Valdir salienta que considerando que o ginásio é utilizado para grandes eventos realizados em nosso município, e conta com a participação de grande público, faz-se necessário a instalação de um sistema de ventilação e exaustores considerando as altas temperaturas desta época. Considerando que hoje o ginásio do parque de eventos não possui nenhuma estrutura nesse sentido, que auxilie a amenizar o calor excessivo no espaço interno do ginásio. Por fim, para o bem estar do público que frequenta os eventos seria de grande importância a instalação desse sistema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Saliento ainda que na última sexta-feira aconteceu o 2º Show das Famílias, onde grande parte do público não conseguiu permanecer no ginásio pelo calor, precisando saírem para fora para poder pegar um pouco de ar puro. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho a indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.519, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC do Município de Estrela Velha e dá outras providências.” Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salientou ser favorável ao projeto de lei nº 1.519, que Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, que visa captação de recursos de diferentes fontes e para que possamos ser contemplados com esses recursos financeiros, equipamentos, bens para distribuição e treinamento específico do governo federal é necessário a estrutura da coordenadoria da defesa civil, a qual já dispomos, bem como a criação do fundo municipal que está se propondo nesse projeto. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o Projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Leston para fazer uso da tribuna. O vereador Leston fez uso da tribuna para complementar o Ofício nº 232, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde solicita que o Poder Legislativo destine o saldo remanescente do duodécimo para o executivo adquirir uma ambulância nova para a Secretaria Municipal da Saúde. Sabemos que o Legislativo devolve anualmente os recursos dos repasses do duodécimo não utilizados no exercício e sabemos que esse ano o legislativo tem novamente previsão de devolução desses recursos para o executivo. Sendo assim, o prefeito encaminhou esse pedido para que esses recursos devolvidos sejam aplicados na compra de uma ambulância nova para atender cada vez mais e melhor as demandas da Secretaria da Saúde proporcionando humanização e a melhor qualidade dos serviços oferecidos nos casos de urgência e emergência. Com isso nossa Bancada do MDB vem apoiar o pedido encaminhado pelo prefeito para a compra de uma ambulância com os recursos dos saldos do duodécimo da Câmara de Vereadores. O vereador agradeceu. O vereador Jardel também fez uso da tribuna para agradecer a resposta aos esclarecimentos que havia feito em relação a LOA 2024 que está tramitando nesta casa, uma das leis mais importantes que passa pela câmara, que trata do orçamento para o exercício 2024. Entendo que é uma lei que deve ser muito bem estudada, onde então fiz alguns questionamentos, o qual o executivo respondeu de forma detalhada, com vários embasamentos. Como havia dito na sessão passada, tomara que essa diferença desses R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), do orçamento de 2023 para 2024, que o município consiga realmente receber, que seja arrecadado essa receita, apesar que na resposta existem divergências do valor recebido até o momento. E analisando todas as respostas dadas pelo executivo, vejo que o executivo deu informações que está tudo totalmente correto, que nada precisa ser alterado, como acham que foi tão bem feito se tivesse vindo essas justificativas anexadas ao projeto, porque se vocês bem olharem o projeto, é o primeiro projeto de lei que está passando nesta casa sem justificativa, pois bem sabem que todo projeto de lei precisa e tem uma justificativa, e este por ser o projeto de lei mais importante, pois se trata do orçamento para o exercício de 2024, não tem justificativa. Por isso meu questionamento, pois nesta justificativa deveria estar essa diferença no aumento de arrecadação, tem que ter um embasamento para os vereadores estar cientes, e como alegaram no projeto o aumento de arrecadação, não tem como dizer ao certo que vai arrecadar ou não, só vamos saber ao certo mesmo no ano que vem, mas espero sim que seja arrecadado. Pôr que no orçamento de 2022 para 2023 foi diminuído o valor orçado, e agora foi feito um aumento bem significativo. E quanto essa diferença em arrecadar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) até dezembro nem vou questionar, pois eles já disseram que não existe, e a previsão total do orçamento para 2023 é de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões). E quanto ao índice de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

gasto com pessoal, alegam que é por causa do aumento de receita corrente líquida, não tenho muito o que dizer, pois já estou na terceira legislatura, não lembro se algum ano o gasto com pessoal esteve em 44,56%, sendo um número bem expressivo, mas seria ótimo se viesse a 44,56% a folha de pagamento, porque já fazem muitos anos que está em torno de 49%, 50%, 51% e hoje está a 52% conforme relatório do tribunal de contas ou seja, só resta esperarmos e comparamos no ano que vem. Em relação ao Programa Chamar 192, nós vereadores aprovamos duas vezes a abertura de crédito de recursos que vieram do governo do estado para a implantação desse programa, e a gente sabe que não foi utilizado, e como foi nos repassado aqui, o valor orçado para 2024 é uma previsão para devolução de saldo remanescente em conta corrente, e caso não for utilizado neste ano e não for implantado o Chamar 192 será devolvido. Já enquanto a ação da aquisição do britador, conforme a legislação, deveria conter um artigo no texto do projeto da LOA incluindo esta ação conforme dispõe o art 6º da lei do PPA, pois senão a peça normativa da LOA fica deficiente, falta ligação com o anexo das ações, conforme está na justificativa, foi aprovada a Inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, portanto há previsão para inclusão de novas ações através da Lei Orçamentária Anual, não sendo obrigatória a sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Como já disse antes, falta uma ligação com o anexo das ações, e vou solicitar uma emenda para fazer o ajuste, porque é necessário bater PPA com LDO e LOA. E quanto a previsão para o déficit atuarial do RPPS, o executivo está alegando que está abaixo para a previsão 2024, e se o valor for insuficiente será efetuada a alteração orçamentária necessária para suprir as parcelas. E como vimos em 2023 a previsão também foi abaixo da prevista, e sendo necessária suplementação de verbas, ou seja, é algo que novamente vai acontecer, onde vai precisar de servidores para fazerem decretos de suplementação de algo que não precisaria estar acontecendo, por isso fiz o pedido de esclarecimentos para que possamos estudar e fazer os ajustes precisos para então ser aprovada, e até mesma fazer uma emenda e mostrar de onde pode ser retirado esse recurso para ser incluída na LOA. E quanto ao Ofício nº 232 recebido com a solicitação do executivo em relação ao saldo remanescente do duodécimo da câmara para aquisição de uma ambulância, digo que nós vereadores a dois anos atrás já destinamos alguns recursos para Brigada Militar, Hospital Santa Rosa de Lima, e também para outras entidades, e o resto do saldo sempre foi devolvido ao executivo, e com algumas solicitações e pedidos nossos que queríamos que tivessem sido feitos, e não foram atendidos. E agora o prefeito envia um ofício solicitando esse saldo do duodécimo para a compra de uma nova ambulância, sendo que também nós vereadores buscamos emendas parlamentares com o Deputado Covatti Filho, que destinou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o vereador Deoclécio também buscou uma emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que foram destinadas para custeio na Secretaria da Saúde, que já poderia ter sido feita a aquisição desta ambulância se era de tanta urgência, assim como tem recurso no livre que pode utilizado para a compra de veículo. Mas como o prefeito está solicitando o saldo do duodécimo para a compra de uma ambulância para bem atender a população, nos vereadores ficamos de analisar e estudar esse pedido como fizemos para tantos outros pedidos feitos para o executivo quando encaminhamos o duodécimo da câmara. O vereador agradeceu. Encerramento: Próxima Sessão Ordinária será realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.